JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 753, de 17/07/2020: Revoga a Portaria nº 233/1999;

- Portaria nº 757, de 17/07/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Eliazar Coutinho, RG nº 43.373.923-X, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 758, de 17/07/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Lucas Holand dos Santos, RG nº 58.456.301-2, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 759, de 17/07/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Claiton Henrique Gervasoni, RG nº 28.814.057-6, para exercer o emprego de Pedreiro Especializado;

- Portaria nº 760, de 17/07/2020: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Gislaine Riciluca Rampim, CPF 107.351.528-10, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Administração I – Inspetor de Alunos;

- Portaria nº 761, de 17/07/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 758/2020;

- Portaria nº 762, de 17/07/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 759/2020;

- Portaria nº 763, de 20/07/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Antonio Carlos Cabral dos Santos, RG nº 7.829.397-2, para exercer o emprego de Pedreiro Especializado;

- Portaria nº 764, de 20/07/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Amaro Cardoso de Jesus, RG nº 10.532.126-6, para exercer o emprego de Pedreiro Especializado;

- Portaria nº 765, de 20/07/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Osvaldo Cardoso de Souza, RG nº 8.748.867-X, para exercer o emprego de Pedreiro Especializado;

- Portaria nº 766, de 20/07/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Antonio Marcos de Oliveira, RG nº 21.495.411-0, para exercer o emprego de Pedreiro Especializado;

- Portaria nº 767, de 20/07/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Vagner Rodrigues, RG nº 20.736.054-6, para exercer o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 768, de 20/07/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Vinicius Oliveira Lopes, RG nº 54.967.269-2, para exercer o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 769, de 20/07/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Thiago da Silva, RG nº 66.476.069-7, para exercer o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 770, de 20/07/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Wieslan Aquino Moreira, RG nº 45.835.288-3, para exercer o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 771, de 20/07/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Renato Cristiano Antonio, RG nº 22.902.671-0, para exercer o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 772, de 20/07/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Elisio Costa, RG nº 25.130.139-4, para exercer o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 773, de 20/07/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 767/2020;

- Portaria nº 774, de 20/07/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 768/2020;

- Portaria nº 775, de 20/07/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 769/2020;

- Portaria nº 776, de 20/07/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 757/2020;

- Portaria nº 780, de 20/07/2020: Exonera, a pedido, o funcionário Luciano Candido, RG nº 24.500.787-8, do cargo de Agente de Serviços VII - Tratorista;

- Portaria nº 781, de 20/07/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 770/2020;

- Portaria nº 782, de 20/07/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 765/2020;

- Portaria nº 783, de 20/07/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 750/2020;

- Portaria nº 784, de 20/07/2020: Exonera, a pedido, a funcionária Maria Elisa Ranzatti, RG nº 12.551.411-6, do cargo de Gestor Público IV – Assistente Social;

- Portaria nº 789, de 22/07/2020: Exonera, a pedido, a funcionária Sandra D Haro Sambo, RG nº 32.761.412-2, do cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 790, de 22/07/2020: Concede afastamento, no período de 15/08/2020 a 16/11/2020, ao funcionário Maurício Cassimiro de Lima, matrícula nº 19.205;

- Portaria nº 791, de 22/07/2020: Concede afastamento, no período de 15/08/2020 a 16/11/2020, ao funcionário Carlos Alberto Sartori, matrícula nº 12.116;

- Portaria nº 792, de 22/07/2020: Concede afastamento, no período de 15/08/2020 a 16/11/2020, à funcionária Marisol de Fátima Garcia Raposo, matrícula nº 17.366;

- Portaria nº 793, de 22/07/2020: Concede afastamento, no período de 15/08/2020 a 16/11/2020, ao funcionário Paulo Roberto de Oliveira Preto, matrícula nº 18.181;

- Portaria nº 794, de 22/07/2020: Concede afastamento, no período de 15/08/2020 a 16/11/2020, à funcionária Andrea Moraes da Silva, matrícula nº 13.444;

- Portaria nº 795, de 22/07/2020: Concede afastamento, no período de 15/08/2020 a 16/11/2020, à funcionária Vânia Cristiane Cardozo Scotom, matrícula nº 15.304;

- Portaria nº 796, de 22/07/2020: Concede afastamento, no período de 15/08/2020 a 16/11/2020, ao funcionário Jair Batista, matrícula nº 12.056;

- Portaria nº 797, de 22/07/2020: Concede afastamento, no período de 15/08/2020 a 16/11/2020, ao funcionário Luiz Carlos Albuquerque da Silva, matrícula nº 16.499;

- Portaria nº 798, de 22/07/2020: Concede afastamento, no período de 15/08/2020 a 16/11/2020, à funcionária Paula Márcia Antônio, matrícula nº 15.983.

DECRETO Nº 162, DE 23 DE JULHO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 4.078.000,00 no FMAP"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Contabilidade do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822 de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 4.078.000,00 (quatro milhões e setenta e oito mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

050101	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
09272029	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2132	Manutenção do Fundo Previdenciário Financeiro		
319001	03 APOSENTADORIAS E REFORMAS	R$	2.400.000,00
050101	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
09272029	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2132	Manutenção do Fundo Previdenciário Financeiro		
319003	03 PENSÕES DO RPPS	R$	828.000,00
050101	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
09272029	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2133	Manutenção do Fundo Previdenciário Capitalizado		
332041	03 CONTRIBUIÇÕES	R$	850.000,00
TOTAL	GERAL	R$	4.078.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

050101	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
09272029	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2132	Manutenção do Fundo Previdenciário Financeiro		
332041	03 CONTRIBUIÇÕES	R$	500.000,00
050101	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
09272029	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2133	Manutenção do Fundo Previdenciário Capitalizado		
319001	03 APOSENTADORIAS E REFORMAS	R$	400.000,00
050101	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
09272029	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2133	Manutenção do Fundo Previdenciário Capitalizado		
339093	03 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	190.000,00

020501	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
0927229	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2134	Manutenção das Despesas Administrativas do FMAP		
339040	03 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R$	92.000,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
0927229	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2134	Manutenção das Despesas Administrativas do FMAP		
339014	03 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$	20.000,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
0927229	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2134	Manutenção das Despesas Administrativas do FMAP		
339038	03 ARRENDAMENTO MERCANTIL	R$	78.000,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
0927229	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2134	Manutenção das Despesas Administrativas do FMAP		
339039	03 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	70.000,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
0927229	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2134	Manutenção das Despesas Administrativas do FMAP		
449051	03 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	28.000,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
999979999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2999	Reserva de Contingência		
999999	03 RESERVA DE CONTINGÊNCIA – FINANCEIRO	R$	140.000,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
999979999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2999	Reserva de Contingência		
999999	03 RESERVA DE CONTINGÊNCIA – CAPITALIZADO	R$	2.560.000,00
TOTAL	GERAL	R$	4.078.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de Julho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 163, DE 23 DE JULHO DE 2020

"Cria Comissão para análise dos documentos sócios habitacionais dos moradores do bairro da Ponte Nova"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão composta pelos representantes abaixo, com o objetivo de analisar os documentos sócios habitacionais dos moradores do bairro da Ponte Nova inscritos no cadastro do Departamento de Habitação do Município de Itapira:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA:

ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI

JOSÉ ARAÚJO ADORNO

ELAINE ANGELINA DE CARVALHO SANTORO

REPRESENTANTES DOS MORADORES DO BAIRRO:
ROSENEIDE DE OLIVEIRA PAVINATTO

SILVANA PEDROSO ÁLVARES COLOSSO

IVANI FÁTIMA GUERRA FERREIRA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 de julho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 804/2020

"Regulamenta o art. 3º do Decreto nº 153/2020, que trata das atividades escolares na Rede Municipal de Educação de Itapira"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º do Decreto nº 153, de 16 de julho de 2020;

CONSIDERANDO que, de acordo com o plano do Governo do Estado de São Paulo, a retomada as aulas presenciais está prevista para o dia 08/09/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar meios e recursos para envolver o aluno no processo de aprendizagem em meio a atual pandemia; e

CONSIDERANDO, por fim, que o Decreto nº 153, de 16/07/2020, autoriza a implementação de sistema de gerenciamento de conteúdos digitais;

RESOLVE:

DA IMPLANTAÇÃO

Art. 1º IMPLANTAR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDOS DIGITAIS (SGCD), destinado aos alunos da Rede Municipal de Educação de Itapira.

Art. 2º O SGCD será implantando por meio das ferramentas gratuitas do Google LLC, inicialmente aos alunos do 5º ANO do Ensino Fundamental com a possibilidade de ampliação às demais séries, conforme análise da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. É obrigatória a participação de todos os envolvidos no processo de ensino aprendizagem do aluno.

Art. 3º Fica autorizada a formulação de parceria(s) para a execução do SGCD.

DA ORGANIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO

Art. 4º Para usufruir dos módulos gratuitos do Google será necessária a criação de conta eletrônica (e-mail) no domínio exigido pela plataforma.

Art. 5º As unidades escolares serão responsáveis pela criação das contas da escola, dos professores e dos alunos, respeitando-se o padrão abaixo:

a) Escola: nomedaescola.itapira@gmail.com

b) Professores: nomedoprofessor@gmail.com

c) Alunos: nomedoaluno@gmail.com

§ 1º Na hipótese da conta desejada já existir no Google, recomenda-se que tente outras opções, respeitando-se o padrão acima.

§ 2º As contas existentes serão permitidas se condizentes com o padrão acima.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação designará um profissional para prestar o suporte técnico às escolas, professores e alunos, bem como o gerenciamento de dados.

DOS MÓDULOS DO GOOGLE

Art. 7º A Google LLC é uma empresa multinacional de serviços online e software dos Estados Unidos. O Google hospeda e desenvolve uma série de serviços e produtos baseados na internet e dentre eles encontram-se as opções abaixo de forma gratuita:

a) GMAIL: E-mail com extensão gmail para alunos e professores;

b) GOOGLE SLIDES: Permite apresentações e criações de slides;

c) GOOGLE SHEETS: Uma planilha eletrônica que permite o ingresso de dados, gráficos e cálculos matemáticos e lógicos;

d) GOOGLE CALENDAR: Permite a integração dos calendários em computadores e celulares para visualização das atividades e dados;

e) GOOGLE DOCS: Permite o uso de documentos, textos, imagens e dados;

f) GOOGLE HANGOUT: Permite aulas on line, tira duvidas e outros recursos;

g) GOOGLE FORMS: Permite a realização de testes automáticos, exercícios, atividades com respostas automáticas, gamificação e avaliações dos alunos;

h) GOOGLE CLASSROOM: Integração criando a sala de aula com professores, alunos, mural de recados, atividades e avaliações com cronograma de dados e possibilidade de aulas ao vivo. Permite ainda a Integração do Youtube e de outras ferramentas de apoio da internet, tais como envio de foto de atividades, desenhos, imagens, sons, vídeos e adicionais;

i) GOOGLE DRIVE: Armazenar os dados na nuvem, permitindo o seu acesso remoto através da internet de qualquer local e formato via computador, celular ou tablete.

Art. 8º O GOOGLE CLASSROOM será o módulo principal a ser utilizado pelos envolvidos nesta portaria e a Secretaria Municipal de Educação poderá incluir outras ferramentas que considerar necessárias.

DA CAPACITAÇÃO

Art. 9º A capacitação dos professores no SGCD terá carga horária de 12 (doze) horas, dividida em 2 (dois) módulos de 6 (seis) horas cada, a saber:

I - Módulo 1: Básico de professores no Classroom (06 horas aula):

a) Instalação e uso do Classroom (02 Aulas)

b) Uso do Classroom (mural , atividades, cadastro e convite de alunos) (02 aulas)

c) Padronização de postagem de atividades

d) Aprendendo a dar recados no mural

e) Aprendendo a dar suporte pelo Hangout

f) Como organizar as atividades (02 aulas)

g) Gerenciamento de tópicos e postagens

h) Tipo de Atividades

I) Atividade simples

J) Inserção de textos, imagens, vídeos, apresentações e links

II - Modulo 02: Como trabalhar com as aulas sem recursos financeiros

a) Youtube

b) Hangout

c) Preparando atividades com teste de resposta automática

d) Desenvolvendo pesquisa com alunos

e) Uso de imagens nos testes

f) Use de som em testes

g) Uso de links em testes

h) Como colher as respostas dos testes

i) Como avaliar seu aluno

j) Como enviar as notas aos alunos e corrigir manualmente as atividades

Art. 10 A capacitação seguirá cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e ficará facultativa a formação do professor no ambiente escolar ou em local de sua escolha, desde que alcançada à efetividade da formação.

Parágrafo único: A organização da capacitação poderá ser alterada a qualquer momento, inclusive com a inclusão de novos módulos ou ferramentas necessárias para a execução do SGCD.

DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS

Art. 11 Os professores poderão utilizar os equipamentos da escola para os trabalhos do módulo ClassRoom, ficando a seu critério executar as obrigações em regime de teletrabalho, desde que cumpridas as obrigações da plataforma.

Art. 12 O responsável pelo aluno com qualquer dificuldade de acesso aos recursos poderá requisitar na unidade escolar os conteúdos trabalhados na plataforma.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 A Prefeitura Municipal de Itapira não arcará ou reembolsará qualquer valor contratado indevidamente pelos usuários dos módulos do Google.

Art. 14 Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação a contratar caso necessário, a aquisição de espaço de armazenamento no Google Drive.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de julho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 70/2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Serralheiro, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Alex de Souza	45.359.146-2	AS VIII – Serralheiro	108/2020	Em substituição ao Sr. Leandro Soares, que pediu exoneração

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 23 de julho de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 71 / 2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Andre Luis Bueno	258.550.108-64	AS XV – Operador de Maquina Pesadas	530/2018	Em substituição ao Sr. Adilson Francisco dos Santos que não pode assumir a vaga

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 22 de julho de 2020.

Edital Simplificado 09/2020 - Processo Seletivo Emergencial 08/2020

COVID-19 SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o Ofício nº 453/2020 da Secretaria Municipal de Saúde justificando a necessidade de ampliar o número de profissionais na área de enfermagem para o adequado atendimento e funcionamento de 10 leitos de UTI criados para a demanda COVID-19.

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 68 de 27 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 99, de 09 de maio de 2020, que autoriza a contratação temporária e emergencial de profissionais para prestarem serviços junto aos Equipamentos Provisórios criados para o combate e tratamento ao coronavírus COVID-19;

Considerando que dos currículos enviados no período anteriormente divulgado a Administração não conseguiu preencher todas as 30 vagas necessárias devido à falta de mão de obra qualificada com experiência exigida para as funções;

FICAM CONVOCADOS os interessados em participar do processo seletivo emergencial das seguintes funções:

- 30 vagas de Técnico de Enfermagem

Jornada Mensal: 180 horas / Contrato temporário por 3 meses prorrogável se persistir a necessidade dos serviços / Salário Base: R$ 1.662,05 + Vantagens e Indenizações (Aux Refeição R$362,53, Aux Transporte, Ad. Insalubridade, Ad. Noturno)

Requisitos obrigatórios:

- Registro regular junto ao COREN;

- 1 ano de experiência em Hospital Clínico, Pronto Socorro, Urgência, Emergência e UTI;

- Disponibilidade de início imediato; (se tiver outro emprego, colocar o período que tem disponibilidade de novo vínculo de trabalho).

Os interessados deverão enviar CURRÍCULO ATUALIZADO para o WhatsApp 3843-9113, a partir desta data até o preenchimento da quantidade necessária.

Itapira, 23 de julho de 2020.

Comissão Organizadora de Concursos e Processos Seletivos

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 05, DE 23 DE JULHO DE 2020

"Autoriza a realização de Sessões Plenárias virtuais online, por videoconferência ou aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz, no âmbito do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Itapira (COMDEMA), durante o período de calamidade

pública no Brasil decorrente da Covid-19 e dá outras providencias"

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Itapira (COMDEMA), reestruturado através da Lei Municipal nº 4.491 de 09 de setembro de 2009, no uso das atribuições que lhe confere e,

CONSIDERANDO que a situação de pandemia pelo COVID-19 resultou na edição de uma série de medidas de enfrentamento pelo Poder Público Federal, dos estados e municípios, inclusive com a decretação de estado de calamidade pública, conforme Decretos Estaduais n. 64.879 de 20/03/2020 e 64.967 de 08/05/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento das regras inerentes às medidas temporárias de prevenção e redução da disseminação da Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a realização de reuniões não presenciais no âmbito do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Itapira;

CONSIDERANDO a importância das atividades prestadas por este conselho e a necessidade de assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde dos conselheiros, colaboradores e a sociedade em geral resolve:

Art. 1º) Autorizar a realização de Sessões Plenárias virtuais, por videoconferência ou aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz, no âmbito do COMDEMA, durante o período de calamidade pública no Brasil decorrente da Covid-19, observando-se os procedimentos definidos na presente Resolução.

Art. 2º) As Sessões Plenárias no âmbito do COMDEMA que ocorrerem durante o período de calamidade pública decorrente da Covid-19 poderão se dar em ambiente eletrônico, por videoconferência ou aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz, denominadas Sessões Virtuais da Plenária.

Art. 3º) As Sessões Virtuais da Plenária serão convocadas pela Presidência, a quem compete, dentre outras atribuições, resolver os casos omissos.

Art. 4º) Às Sessões Virtuais da Plenária tratadas na presente Resolução aplicam-se as regras regimentais pertinentes às sessões plenárias presenciais, naquilo que couber.

§ 1º Sem prejuízo do previsto no caput do presente artigo, deverão ser lavradas Atas das Sessões Virtuais da Plenária, aprovada pelos conselheiros, na forma regimental, devendo ser colhidas as respectivas assinaturas quando possível ou na Sessão Plenária presencial seguinte.

§ 2º Além do previsto no parágrafo anterior, o conselho deverá adotar os procedimentos necessários para viabilizar a tramitação dos processos a serem apreciados nas Sessões Virtuais.

Art. 5º) O presidente do conselho priorizará a inclusão dos assuntos mais urgentes e relevantes na pauta das Sessões Virtuais da Plenária, podendo postergar eventuais matérias para as próximas Sessões Plenárias presenciais, em especial aquelas incompatíveis ou prejudicadas pela realização na forma virtual.

Art. 6º) Os processos submetidos a pedidos de vista feitos em ambiente virtual poderão ser devolvidos para prosseguimento do julgamento em ambiente virtual ou presencial. Parágrafo único. Qualquer interrupção ocasionada por motivos de força maior e não restabelecida deverá ser retomada em sessão seguinte, e as matérias ou processos não concluídos serão automaticamente incluídos na Ordem do Dia da sessão posterior.

Art. 7º) Os conselheiros que participarem das Sessões Virtuais da Plenária deverão observar minimamente os seguintes procedimentos:

I - utilizar a plataforma digital de videoconferência indicada por sua respectiva presidência;

II - ficar online no período da reunião e avisar eventuais ausências temporárias;

III - registrar seu voto quando requerido;

IV - dispor, às suas custas e sem qualquer tipo de ressarcimento, de mobiliários, espaço físico, infraestrutura tecnológica e de comunicação adequada.

Art. 8º) Caso o conselheiro não possa participar da Sessão Virtual por algum motivo, este deverá encaminhar a justificativa à Presidência, condição pela qual será considerada ausência justificada e, a depender do caso, deverá ser substituído pelo conselheiro suplente, na forma regimentalmente prevista.

Art. 9º) Consideram-se convalidadas eventuais reuniões plenárias virtuais já realizadas no âmbito do COMDEMA que não contrariem o disposto nesta Resolução, tomadas no período dos 120 dias anteriores – 4 meses à data de entrada em vigor da presente Resolução.

Art. 10) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMDEMA DE ITAPIRA, 23 de JULHO de 2020.

ANDERSON MARTELLI

PRESIDENTE – BIENIO 2020/ 2022

* Publicado no Jornal Oficial – Edição XX folha XX em XX de XXXXXXX de 2020.

Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do(s) responsável(is) pela empresa CONFECÇÃO E TRANSPORTE ALIANÇA LTDA, inscrição municipal n° 15715, fica(m) este(s) "NOTIFICADO(S)", que o débito referente ao Auto de Infração e Multa n° AF 081/2016, expedido pela Divisão de Fiscalização de Posturas - Lançamento n.º 50439441 - Processo Adm. Não Tributário n° 09238/2016, de 24/08/2016, foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA na data de 07/10/2019, sob o N.° 024, ÀS FLS. 002, DO LIVRO 118, com prazo para pagamento amigável até a data de 14/08/2020, sob pena de posterior cobrança judicial. Ficando também notificado, desde já, que o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do interessado nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo, e também pelos telefones: (19) 3843-9157 - (19) 99457-7543.

Para não alegarem ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 24 de julho de 2020.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Coordenadora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano comunica:

DEFERIMENTO

Protocolo: 1601/2020 Data de Protocolo: 15/07/2020

CEVS: 352260401-863-000273-1-6 Data de Validade: 20/07/2021

Razão Social: CLÍNICA MITUZAKI SERVIÇOS MÉDICOS S/S - CNPJ: 01.826.448/0001-21

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 284 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: MOSASI MITUZAKI - CPF: 014.645.828-15

Resp. Técnico Substituto: MARIA DE LOURDES S. R. MITUZAKI - CPF: 030.914.608-94

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1606/2020 Data de Protocolo: 15/07/2020 Data de Validade: 20/07/2021

CEVS: 352260401-863-000656-1-7 - Estabelecimento

CEVS: 352260401-863-000657-1-4 - Equipamento

Razão Social: ADEMIR RÉCCHIA

Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 226 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: ADEMIR RECCHIA - CPF: 472.992.318-91

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, com Equipamento

DEFERIMENTO

Protocolo: 1605/2020 Data de Protocolo: 15/07/2020 Data de Validade: 20/07/2021

CEVS: 352260401-863-000654-1-2 - Estabelecimento

CEVS: 352260401-863-000655-1-0 - Equipamento

Razão Social: MABILA VIEL RECCHIA

Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 226 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnica: MABILA VIEL RECCHIA - CPF: 184.310.298-62

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, com Equipamento

DEFERIMENTO

Protocolo: 1609/2020 Data de Protocolo: 17/07/2020

CEVS: 352260401-864-000074-1-2 Data de Validade: 20/07/2021

Razão Social: LABORATÓRIO SÃO JOSÉ S/S - LTDA - CNPJ: 49.918.840/0002-08

Endereço: PRAÇA CORONEL S. FERREIRA, 32 - STA CASA DE ITAPIRA - STA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: RODRIGO PASSARELLA - CPF: 255.369.988-38

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1608/2020 Data de Protocolo: 17/07/2020 Data de Validade: 20/07/2021

CEVS: 352260401-863-000198-1-0 - Estabelecimento

CEVS: 352260401-863-000199-1-7 - Equipamento

Razão Social: CLÍNICA ITAPIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S - CNPJ: 51.314.565/0001-84

Endereço: PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS, 189 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: MAURO XAVIER DE S. FILHO - CPF: 499.493.227-15

Resp. Técnico Substituto: CAROLINE PRADO DE SOUZA XAVIER – CPF: 330.861.088-43

Defere o Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, com Equipamento

DEFERIMENTO

Protocolo: 1403/2020 Data de Protocolo: 16/06/2020

CEVS: 352260401-861-000016-1-9 Data de Validade: 20/07/2021

Razão Social: CLÍNICA DE REPOUSO SANTA FÉ LTDA - CNPJ: 49.911.233/0001-35

Endereço: RUA HILDEBRANDO JOSÉ ROSSI, 79 - SANTA FÉ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA SERRA - CPF: 014.633.498-15

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1629/2020 Data de Protocolo: 21/07/2020

CEVS: 352260401-477-000104-1-3 Data de Validade: 22/07/2021

Razão Social: DROGARIA DO CUBATÃO - GLICÉRIO LTDA - CNPJ: 03.057.018/0001-18

Endereço: RUA DO CUBATÃO, 497 - CUBATÃO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: CELSO ELIAS DA ROCHA - CPF: 523.477.536-49

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1620/2020 Data de Protocolo: 20/07/2020

CEVS: 352260401-863-000146-1-3 Data de Validade: 22/07/2021

Razão Social: ANTONIO CELSO MENDES

Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 448 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: ANTONIO CELSO MENDES - CPF: 021.248.808-29

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1621/2020 Data de Protocolo: 20/07/2020

CEVS: 352260401-863-000168-1-0 Data de Validade: 22/07/2021

Razão Social: MEIRE DE FÁTIMA MORALES

Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 448 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: MEIRE DE FÁTIMA MORALES - CPF: 136.745.138-89

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1626/2020 Data de Protocolo: 20/07/2020

CEVS: 352260401-206-000009-1-4 Data de Validade: 22/07/2021

Razão Social: HYDROGEN BRASIL QUIMICA LTDA - CNPJ: 26.732.753/0001-85

Endereço: RUA CAPITÃO FRANCISCO ROCHA, 42 - GALPÃO 01 - CUBATÃO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VANESSA PADAVINI - CPF: 285.986.888-78

Resp. Técnico: EDUARDO RESCHIOTO PEREIRA - CPF: 144.337.418-09

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1616/2020 – Data de Protocolo: 20/07/2020

Resp. Legal: LAZARO MARIO

Endereço: RUA ROSALINA ROCHA VIEIRA, 75 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº826 Série AB, datado em 30/06/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1617/2020 – Data de Protocolo: 20/07/2020

Resp. Legal: ROSEMEIRE SILVÉRIO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA ANTENOR DE MORAES, 109 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº827 Série AB, datado em 30/06/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1642/2020 – Data de Protocolo: 22/07/2020

Resp. Legal: ELISEU BATISTA DA SILVA

Endereço: RUA PROF.ª MARIA A. LEMOS BRANDÃO, 355 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº832 Série AB, datado em 14/07/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1643/2020 – Data de Protocolo: 22/07/2020

Resp. Legal: SUZELINA TRINDADE DA SILVA

Endereço: RUA DR. ABDON PEREIRA DA SILVA, 374 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº831 Série AB, datado em 14/07/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1644/2020 – Data de Protocolo: 22/07/2020

Resp. Legal: WALACE LUIZ RIBEIRO FRANÇA

Endereço: RUA PROF.ª DIVA MAGALHÃES RAYMONTI, 100 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº833 Série AB, datado em 14/07/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1645/2020 – Data de Protocolo: 22/07/2020

Resp. Legal: LEONOR VAS

Endereço: RUA SEBASTIÃO JADER SARKIS, 86 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº834 Série AB, datado em 14/07/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1646/2020 – Data de Protocolo: 22/07/2020

Resp. Legal: SÔNIA MARIA MORAES SACCOMANI

Endereço: RUA ARTHUR BREDA, 80 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº835 Série AB, datado em 14/07/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1647/2020 – Data de Protocolo: 22/07/2020

Resp. Legal: MARLI FIGUEIREDO TERRAZAN

Endereço: RUA JOSÉ SALVIATO MENEZES, 16 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº836 Série AB, datado em 14/07/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1648/2020 – Data de Protocolo: 22/07/2020

Resp. Legal: PAULO FINELLI JÚNIOR

Endereço: RUA MARIA DESIDERO SARTORI, 280 CASA 05 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº837 Série AB, datado em 14/07/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1649/2020 – Data de Protocolo: 22/07/2020

Resp. Legal: JOÃO AUGUSTO DA SILVA

Endereço: RUA JOSÉ THEODORO PEREIRA DA SILVA, 370 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº838 Série AB, datado em 14/07/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1650/2020 – Data de Protocolo: 22/07/2020

Resp. Legal: ANA FLAUZINO PAULINO

Endereço: RUA MAURO SIMÕES, 587 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº839 Série AB, datado em 14/07/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1651/2020 – Data de Protocolo: 22/07/2020

Resp. Legal: ESPÓLIO DE JOSÉ BENEDITO DE MORAES

Endereço: RUA SANTO ANTÔNIO, 841 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº841 Série AB, datado em 14/07/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1652/2020 – Data de Protocolo: 22/07/2020

Resp. Legal: JACIR PONCES

Endereço: AVENIDA DOS ITALIANOS, 2920 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº842 Série AB, datado em 14/07/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual

10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1653/2020 – Data de Protocolo: 22/07/2020

Resp. Legal: DANIELA DE PAULA QUELUZ

Endereço: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 104 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº843 Série AB, datado em 14/07/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1654/2020 – Data de Protocolo: 22/07/2020

Resp. Legal: DANTE EPIFANIO PIO

Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 426 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº844 Série AB, datado em 14/07/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1655/2020 – Data de Protocolo: 22/07/2020

Resp. Legal: ROGER CRUCIAK ARNOLDI

Endereço: AVENIDA DOS ITALIANOS, 3030 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº846 Série AB, datado em 14/07/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1656/2020 – Data de Protocolo: 22/07/2020

Resp. Legal: WELINGTON BRUNIALTI

Endereço: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 53 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº847 Série AB, datado em 14/07/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1657/2020 – Data de Protocolo: 22/07/2020

Resp. Legal: MARIA DORALICE SILVA MARQUES

Endereço: RUA LUÍS DOMINGUES, 140 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº848 Série AB, datado em 14/07/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1658/2020 – Data de Protocolo: 22/07/2020

Resp. Legal: MARILIA BILATTO MACHADO

Endereço: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 30 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº849 Série AB, datado em 14/07/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1659/2020 – Data de Protocolo: 22/07/2020

Resp. Legal: FABIANA APARECIDA RODRIGUES

Endereço: RUA VEREADOR ANÍSIO BECUZI, 173 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº850 Série AB, datado em 14/07/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1618/2020 – Data de Protocolo: 20/07/2020

Resp. Legal: EDWIGES BIBIANO RIBEIRO

Endereço: RUA JOSÉ DE SOUZA FERREIRA FILHO, 161 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº252, Série A, datado em

25/06/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1660/2020 – Data de Protocolo: 22/07/2020

Resp. Legal: LUIS VANDERLEI FERNANDES

Endereço: RUA DR. ABDON PEREIRA DA SILVA, 354 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº253, Série A, datado em 14/07/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1661/2020 – Data de Protocolo: 22/07/2020

Resp. Legal: NELSON FUIRINI

Endereço: RUA JOSÉ THEODORO DA SILVA, 110 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº254, Série A, datado em 14/07/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1662/2020 – Data de Protocolo: 22/07/2020

Resp. Legal: SERGIO BATISTA ALVES

Endereço: AVENIDA DOS ITALIANOS, 3056 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº256, Série A, datado em 14/07/2020.

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 112/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FRETAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL PARA PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (MOTORISTA), COMBUSTÍVEL, VEÍCULOS E OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO TRANSPORTE DOS PASSAGEIROS SEGUNDO ESTIMATIVA E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA DA REALIZAÇÃO: 06/08/2020 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 23 de Julho de 2020.

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 113/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE ESTERILIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE MICROCHIPS EM CANINOS E FELINOS DE TODOS OS PORTES E AMBOS OS SEXOS, REALIZADOS EM CENTRO CIRÚRGIDO MÓVEL “UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO – CASTRAMÓVEL”, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA DA REALIZAÇÃO: 06/08/2020 - HORÁRIO INÍCIO: 14:00 horas

LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 23 de Julho de 2020.

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 114/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 07/08/2020. HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 23 de Julho de 2020.

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 115/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS PARA A REDE BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 12/08/2020 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 23 de Julho de 2020.

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 116/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CASSETES PARA RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA PARA O HMI, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 13/08/2020 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 23 de Julho de 2020.

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 117/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGULHAS E COLETORES DE RESÍDUOS QUÍMICOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 13/08/2020 - HORÁRIO INÍCIO: 14:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais.

RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 23 de Julho de 2020.

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 118/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 17/08/2020. HORÁRIO INÍCIO: 09:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 23 de Julho de 2020.

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 119/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 18/08/2020. HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 23 de Julho de 2020.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 120/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 19/08/2020 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 23 de Julho de 2020.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: E.F. FIGUEIREDO - ME, CNPJ: 22.602.054/0001-60, para o Item 05 (R$ 25,90); 06 (R$ 12,45); 07 (R$ 13,20); 08 (R$ 30,20); 09 (R$ 43,90); 11 (R$ 21,00); 18 (R$ 9,65); 19 (R$ 59,25); 20 (R$ 26,00); 21 (R$ 14,95); 23 (R$ 32,80); 24 (R$ 12,40); ELO TEXTIL LTDA, CNPJ: 28.844.636/0001-39, para o Item 01 (R$ 40,50); 02 (R$ 17,50); 03 (R$ 13,50); 04 (R$ 19,50); 10 (R$ 24,50); 12 (R$ 32,00); 13 (R$ 18,20); 15 (R$ 41,50); 22 (R$ 4,50); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 23 DE JULHO DE 2020.

Sr. WAGNER LOURENÇO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, COLCHONETES E ENXOVAL PARA CRECHES MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Educação, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: COMERCIAL S.P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 10.765.696/0001-09, para o Item 02 (R$ 65,00); 03 (R$ 155,00); F.A. GOMES - ME, CNPJ: 19.078.151/0001-90, para o Item 01 (R$ 5,20); 04 (R$ 9,59); 07 (R$ 18,30); 08 (R$ 7,50); E.F. FIGUEIREDO - ME, CNPJ: 22.602.054/0001-60, para o Item 05 (R$ 17,00); 06 (R$ 19,00);Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 23 DE JULHO DE 2020.

Sr. JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SANTA CRUZ FORNECEDORA DE PASSAGENS PARA PACIENTES ATENDIDOS NO TRAJETO ITAPIRA/ CAMPINAS, NOS SEGUINTES HOSPITAIS: BOLDRINI, PUC, UNICAMP E MARIO GATTI, A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Saúde RATIFICA a Inexigibilidade nº 004/2020, a empresa VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA CNPJ: 52.771.516/0001-33 no valor total de R$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 23 DE JULHO 2020.

Sr. JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS DE GASOMETRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Saúde RATIFICA a Inexigibilidade nº 005/2020, a empresa SCAN MÉDICA INSTRUMENTOS CIENTIFICOS EIRELI CNPJ: 04.964.379/0001-00 no valor total de R$ 145.900,00 (Cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 23 DE JULHO 2020.

Sr. JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2020
Itapira, 15 de julho de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação por 40 dias a atual gestão do biênio 2018-2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme reunião extraordinária realizada no dia quinze de julho de dois mil e vinte nas dependências da sala de reunião do CREAS sito á Rua Dorothea de Freitas nº 33 bairro Pé no Chão;

Considerando o regimento interno do CMAS;

Considerando a resolução 01/2020;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Gestão do biênio 2018/2020 por mais 40 dias, a partir de 15/07/2020 final da atual gestão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO ANISIO PAVINATO

Presidente do CMAS

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 24/2020 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitação Ampla Concorrência. Data da realização: 26/08/2020 às 08h30. Local: Rua Rui Barbosa, 918, Centro, Itapira/SP. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saaeitapira.com.br - licitações. Itapira, 23 de julho de 2020. Paulo Roberto dos Santos, Presidente CJL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 23/2020 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 50M³, CONFECÇÃO, PINTURA E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE SERRALHERIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitação restrita às microempresas e empresas de pequeno porte. Data da realização: 06/08/2020 às 08h30. Local: Rua Rui Barbosa, 918, Centro, Itapira/SP. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saaeitapira.com.br - licitações. Itapira, 23 de julho de 2020. Fernando Vieira Caporali, Pregoeiro.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira